

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia sobre patrocínios no ano de 2004, por estatais no âmbito dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre patrocínios e apoios promovidos pelas empresas estatais vinculadas a essa Pasta no ano de 2004, em eventos esportivos, artísticos, culturais e sociais e similares, discriminando, as seguintes informações:

- a) nome do entidade ou da pessoa física beneficiada, objeto do contrato, valor recebido, atividades a serem realizadas, critério de escolha do beneficiário;
- b) valor total gasto nas publicidades dos eventos, informando a empresa responsável pela publicidade e o valor efetivamente pago;
- c) informar a legislação utilizada para a escolha das entidades ou pessoas físicas, principalmente se foi observada a Lei de Licitações.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias veiculadas na imprensa o patrocínio de eventos culturais, artísticos, esportivos por empresas estatais tem efetuado a contratação de pessoas físicas e entidades récem-criadas, em detrimento dos critérios estabelecidos na Lei de licitações, que assegurem o princípio da moralidade e imparcialidade.

A função desse Poder é assegurar a transparências nas ações estatais, de modo que haja um efetivo controle dos gastos públicos, assim, solicito as presentes informações.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2005.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR**